

Aviso Externo 07/2026

RESULTADO FINAL

Em concordância com o **subitem 6.6 do item 6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, o qual informa sobre os **critérios de desempate**, caso ao final de todas as etapas, haja dois ou mais candidatos com a mesma pontuação final.

6.6 Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma pontuação final, serão observados, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate: a) Maior pontuação na etapa de Prova de Conhecimento (quando houver); b) Ter obtido maior pontuação na Entrevista (quando houver); c) Maior tempo de experiência profissional no cargo; d) Maior pontuação na etapa de Prova Prática (quando houver); e) Maior pontuação na etapa de Dinâmica de Grupo (quando houver); f) Maior nível de escolaridade.

Dessa forma, as candidatas **AMANDA ALMEIDA CARDOSO** e **LAURA DOS SANTOS PAIVA**, ao final de todas as etapas, obtiveram a mesma nota de final de **7,7 pontos**. Utilizando o critério **a) Maior pontuação na etapa de Prova de Conhecimento (quando houver)**, fica posto que a candidata **AMANDA ALMEIDA CARDOSO** ficará em **3º lugar**, visto que sua nota na Prova de Conhecimento foi de 7,8 pontos e da candidata **LAURA DOS SANTOS PAIVA** foi de 7,5 pontos, se classificando em **4º lugar**.

Instrutor Horista – Nível I – Inglês – Jurisdição: Natal/RN		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	ANDRE LUIZ DIAS LAMPREIA	8,8
2º	RENAN AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS	8,5
3º	AMANDA ALMEIDA CARDOSO	7,7
4º	LAURA DOS SANTOS PAIVA	7,7
5º	WENDERSON ALEX ALVES TEODORO	7,5

Os candidatos aprovados serão convocados respeitando a ordem classificatória prevista no item “DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO” e obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo, conforme descrito no item “DOS CARGOS” do Aviso nº 07/2026.

Os candidatos classificados serão informados da data de comparecimento ao Senac/RN para apresentação dos documentos no item “DA CONTRATAÇÃO” do Anexo I - Aviso de Recrutamento e Seleção, bem como da data do exame admissional, através de comunicado enviado por e-mail, observada a validade de 12 (doze) meses do certame.